

**Sicredi – Fundo de Investimento
Institucional Renda Fixa Referenciado
IRF-M Longo Prazo
(CNPJ nº 13.081.159/0001-20)
(Administrado pelo Banco Cooperativo
Sicredi S.A.)**

Demonstrações Financeiras Referentes ao
exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e
Relatório dos Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e Administrador do
Sicredi – Fundo de Investimento Institucional Renda Fixa Referenciado IRF-M Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Sicredi – Fundo de Investimento Institucional Renda Fixa Referenciado IRF-M Longo Prazo (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2018 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicredi – Fundo de Investimento Institucional Renda Fixa Referenciado IRF-M Longo Prazo em 31 de dezembro de 2018, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CPC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia dos ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2018, o Fundo detém investimentos em ativos financeiros. Cabe ao Administrador e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade e custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira, junto às entidades custodiantes independentes e instituições financeiras. Em conexão às operações do Fundo e a materialidade dos saldos dos investimentos do Fundo envolvidos, consideramos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido (“DTTL”), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo junto às posições das entidades custodiantes independentes; (ii) obtivemos a composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparamos com os seus respectivos registros contábeis; (iii) conciliamos a composição da carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2018 com os relatórios emitidos pelas entidades custodiantes independentes e instituições financeiras.

Baseado nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador são apropriados com relação à existência dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Valor justo dos ativos financeiros

Conforme nota explicativa nº 4, o Fundo possui 45,89% do seu patrimônio líquido investido em ativos financeiros privados representados por letras financeiras, avaliados ao valor justo sem cotação disponível em mercado ativo, o que aumenta a subjetividade envolvida e o grau de julgamento para a estimativa do valor justo desses ativos, cuja a avaliação é efetuada por metodologia interna de precificação que considera entre outros fatores, taxas de juros e curvas de rendimentos observáveis em mercado e risco de crédito. Cabe ao Administrador do Fundo avaliar periodicamente a adequação dos modelos de precificação para as estimativas de valor justo e quando identificado a deterioração significativa do risco de crédito do investimento do Fundo estimar a provisão para perda sobre o valor recuperável do investimento do Fundo.

Devido a relevância dos valores envolvidos, o uso de estimativas para a valorização dos ativos com base em modelos matemáticos internos e dados observáveis de mercado, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação das estimativas para a mensuração do valor justo dos investimentos do Fundo em títulos privados não cotados, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento sobre o processo de avaliação e monitoramento do risco de crédito e de mercado para os títulos privados não cotados; (ii) entendimento dos modelos internos para precificação e estimativas utilizadas no cálculo do risco de crédito; (iii) entendimento do processo de captura das curvas de juros e índices observáveis do mercado; (iv) para uma amostra, efetuamos o recálculo do valor justo com base nos respectivos modelos internos; (v) verificação, em base amostral, da situação de inadimplência destes emissores no mercado; e (vi) avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseado nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador são apropriados com relação à existência dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras para o exercício findo 31 de dezembro de 2017 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 21 de março de 2018 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM 555/14 e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução CVM 555/14, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas tomadas pelos usuários com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 13 de março de 2019

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RS


Fabricio Aparecido Pimenta
Contador
CRC nº 1 SP 241659/O-9

SICREDI - Fundo de Investimento Institucional Renda Fixa IRF-M Longo Prazo
(CNPJ nº 13.081.159/0001-20)
(Administrado pelo Banco Cooperativo SICREDI S.A.)
(CNPJ nº 01.181.521/0001-55)

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Em milhares de reais)

| Aplicações / Especificação | Quantidade | Custo total | Mercado / realização | % sobre o patrimônio líquido |
|---|------------|---------------|----------------------|------------------------------|
| Operações compromissadas | | 4.617 | 4.617 | 3,35 |
| Letras do Tesouro Nacional (LTN) (a) | 4.951 | 4.617 | 4.617 | 3,35 |
| Títulos Públicos | | 68.105 | 69.970 | 50,77 |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) | 3.506 | 34.632 | 34.636 | 25,13 |
| Notas do Tesouro Nacional (NTN-F) | 25.563 | 26.316 | 27.974 | 20,30 |
| Letras do Tesouro Nacional (LTN) | 8.000 | 7.157 | 7.360 | 5,34 |
| Títulos Privados | | 62.344 | 63.250 | 45,89 |
| Letras Financeiras | | 62.344 | 63.250 | 45,89 |
| Banco Santander S.A. | 110 | 22.592 | 22.891 | 16,61 |
| Banco Bradesco S.A. | 92 | 21.507 | 21.813 | 15,83 |
| Banco Safra S.A. | 41 | 12.339 | 12.587 | 9,13 |
| Banco Votorantim S.A. | 27 | 5.906 | 5.959 | 4,32 |
| Instrumentos financeiros derivativos | | | 8 | 0,01 |
| Mercado futuro | | | 8 | 0,01 |
| Posição comprada | 395 | | 8 | 0,01 |
| Posição vendida | - | | - | 0,00 |
| Disponibilidades (a) | | | 1 | 0,00 |
| Valores a pagar | | | (33) | (0,02) |
| Patrimônio Líquido | | | 137.813 | 100,00 |

(a) Saldo com o Administrador do Fundo.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sicredi - Fundo de Investimento Institucional Renda Fixa
 IRF-M Longo Prazo
 (CNPJ nº 13.081.159/0001-20)
 (Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
 (CNPJ nº 01.181.521/0001-55)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017
(Em milhares de reais, exceto o valor unitário da cota)

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|---|-----------------|----------------|
| Patrimônio líquido no início do exercício | | |
| Total de 40.976.278,13 cotas a R\$ 2,2480380 cada uma | 92.116 | |
| Total de 28.308.942,04 cotas a R\$ 1,9573183 cada uma | | 55.410 |
| Cotas emitidas | | |
| 27.712.179,71 cotas | 65.008 | |
| 16.177.545,25 cotas | | 34.665 |
| Cotas resgatadas | | |
| 13.366.379,04 cotas | (29.302) | |
| 3.510.209,16 cotas | | (5.559) |
| Variação no resgate de cotas | <u>(1.905)</u> | <u>(1.857)</u> |
| Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios | 125.917 | 82.659 |
| Composição do resultado dos exercícios | | |
| Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários | <u>10.924</u> | <u>8.532</u> |
| Apropriação de rendimentos | 9.208 | 7.180 |
| Valorização (desvalorização) a preço de mercado | 1.680 | 1.548 |
| Resultado nas negociações | 36 | (196) |
| Demais receitas | <u>12.593</u> | <u>6.139</u> |
| Ganhos com derivativos | 12.593 | 6.139 |
| Demais despesas | <u>(11.621)</u> | <u>(5.214)</u> |
| Perdas com derivativos | (11.257) | (5.000) |
| Remuneração da Administração | (242) | (140) |
| Auditoria e taxas de custódia | (86) | (52) |
| Publicações e correspondências | (1) | (1) |
| Taxa de fiscalização | (24) | (16) |
| Corretagens e emolumentos | (6) | (1) |
| Despesas diversas | (5) | (4) |
| Total do resultado do exercício | <u>11.896</u> | <u>9.457</u> |
| Patrimônio líquido no final do exercício | | |
| Total de 55.322.078,80 cotas a R\$ 2,4911113 cada uma | <u>137.813</u> | |
| Total de 40.976.278,13 cotas a R\$ 2,2480380 cada uma | | <u>92.116</u> |

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sicredi – Fundo de Investimento Institucional Renda Fixa Referenciado IRF-M Longo Prazo

(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)

Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

1 Contexto operacional

O Sicredi - Fundo de Investimento Institucional Renda Fixa Referenciado IRF-M Longo Prazo (o "Fundo") foi constituído em 25 de novembro de 2010 e iniciou suas atividades em 24 de janeiro de 2011, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

O objetivo do Fundo é buscar retorno do IRF-M (índice de mercado com base na evolução de uma carteira composta por títulos públicos prefixados, publicado pela Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - "ANBIMA"), através da alocação de seus recursos em carteira composta por títulos públicos ou privados.

O Fundo destina-se especificamente a receber investimentos de pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (Instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar.

As operações nos mercados derivativos podem ser realizadas exclusivamente para a proteção da carteira, sendo vedado seu uso para alavancagem. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em perdas patrimoniais para o Fundo e para seus cotistas. Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Administrador"), pelo Gestor ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Confederação das Cooperativas do Sicredi.

2 Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Resumo das principais práticas contábeis

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

(b) Títulos públicos e privados

Os títulos públicos e privados integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor de mercado, quando aplicável, em função da classificação dos títulos, Vide nota 4

(c) Mercado futuro

Os ajustes diários, positivos e negativos, das operações no mercado futuro são apropriados ao resultado e registrados, respectivamente, na rubrica "Ganhos/Perdas com derivativos".

4 Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução Instrução CVM nº 577, de 07 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (i) Títulos para negociação:** incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
- que o fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento em títulos e valores mobiliários;
 - que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo; e
 - que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a totalidade dos títulos e valores mobiliários mantidos em carteira estavam classificados na categoria de títulos mantidos para negociação, avaliados, portanto, de acordo com o valor de mercado/realização.

Sicredi – Fundo de Investimento Institucional Renda Fixa Referenciado IRF-M Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

(a) Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

| Títulos para negociação | Custo total | Mercado/realização | Diferencial | Faixas de vencimento |
|---|--------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------------|
| Títulos de emissão do Tesouro Nacional: | | | | |
| LTN | 489 | 492 | 3 | Até 1 ano |
| LFT | 128 | 128 | - | Até 1 ano |
| NTN – Série F | 315 | 314 | (1) | Até 1 ano |
| LTN | 6.668 | 6.868 | 200 | Acima de 1 ano |
| LFT | 34.504 | 34.508 | 4 | Acima de 1 ano |
| NTN – Série F | 26.001 | 27.660 | 1.659 | Acima de 1 ano |
| | 68.105 | 69.970 | 1.865 | |
| Títulos privados | | | | |
| Letras financeiras | 12.950 | 13.010 | 60 | Até 1 ano |
| Letras financeiras | 49.394 | 50.240 | 846 | Acima de 1 ano |
| | 62.344 | 63.250 | 906 | |
| Total dos títulos para negociação: | 130.449 | 133.220 | 2.771 | |

(b) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Títulos de renda fixa

Títulos públicos

- **Pré-fixados:** São atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para os demais títulos é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto utilizadas são projeções de taxas de juros/swap divulgadas pela B3 S.A./ANBIMA ou outras fontes de informação.
- **Pós-fixados:** São atualizados pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para os demais títulos, é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA).

Títulos privados

- **CDBs/ Depósitos a Prazo em Garantia Especial/Letras Financeiras:** Como método de avaliação de mercado desses papéis classificamos os emissores em grupos de rating e atribuímos spreads a cada emissão. Estes spreads são calculados com base nas taxas médias negociadas no dia.

Sicredi – Fundo de Investimento Institucional Renda Fixa Referenciado IRF-M Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018
Em milhares de reais

5 Margem de garantia

Em 31 de dezembro de 2018, o Fundo possuía margem depositada em garantia, representada conforme abaixo:

| <u>Tipo</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Vencimento</u> | <u>Valor</u> |
|-------------|-------------------|-------------------|--------------|
| LFT | 150 | 01/03/2021 | 1.482 |
| LFT | 162 | 01/09/2022 | 1.600 |
| LTN | 100 | 01/01/2020 | 94 |
| Total | <u>412</u> | | <u>3.176</u> |

6 Instrumentos financeiros derivativos

As operações foram realizadas em bolsa, e seus valores assim como seus prazos de vencimento estão demonstrados conforme segue:

(a) Composição da carteira

Futuros

| | <u>Quantidade de contratos</u> | | | <u>Valor de referênci a</u> | <u>Faixas de vencimento</u> |
|-----------|--------------------------------|--------------|----------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| | <u>Compra</u> | <u>Venda</u> | <u>Posição líquida</u> | | |
| Indexador | | | | | |
| DI1 | 185 | - | 185 | 18.116 | Até 1 ano |
| DI1 | 210 | - | 210 | 15.839 | Acima de 1 ano |
| Total | <u>395</u> | <u>-</u> | <u>395</u> | <u>33.955</u> | |

Os ajustes de futuros apresentados no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, em 31 de dezembro de 2018, são os seguintes:

- Ajustes de futuros a receber - R\$ 8.

Os resultados com operações de futuros totalizam um ganho de R\$ 6 no exercício (em 2017 R\$1.136) e estão registradas em "Demais receitas - Ganhos com derivativos" e "Demais despesas - Perdas com derivativos".

Operações a termo

Em 31 de dezembro de 2018 o Fundo não possuía em aberto operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Os resultados com operações de futuros totalizam zero no exercício (em 2017 R\$ 3) e estão registradas em "Demais receitas - Ganhos com derivativos" e "Demais despesas - Perdas com derivativos".

Sicredi – Fundo de Investimento Institucional Renda Fixa Referenciado IRF-M Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

(b) Valor de mercado

Derivativos

- **Mercado futuro:** As operações no mercado futuro são ajustadas a mercado conforme ajuste proveniente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
- **Opções de futuros dólar :** As opções de moeda são valorizadas pelo preço informado pela B3 S.A. em seu Boletim Diário - BD. Para as opções com pouca liquidez utiliza-se o modelo de Black & Scholes, Black ou Garman, tomando como base, as volatilidades implícitas obtidas de operações efetivadas no mercado e de observações de sistemas de informações do mercado, a partir do valor de mercado atual da moeda (opções de dolar).

7 Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Sicredi – Fundo de Investimento Institucional Renda Fixa Referenciado IRF-M Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018
Em milhares de reais

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR (“Value at Risk”);
- definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

(c) Demonstrativo da análise de sensibilidade

A seguir é apresentada a análise da sensibilidade para os fatores de risco que mais afetam a precificação dos ativos presentes na carteira do fundo.

A primeira tabela mostra o valor da exposição por produto para cada grupo de risco, enquanto a segunda mostra a sensibilidade para cada um dos fatores.

Para a análise da sensibilidade foram utilizados os seguintes cenários, aplicados nas curvas de mercado do dia 31/12/2018:

- Cenário Provável: Considera choques nas curvas de mercado definidos pela administração do fundo e baseados em dados históricos.
- Cenário +25%: Considera aumento de 25% nos fatores de risco.
- Cenário -25%: Considera redução de 25% nos fatores de risco.
- Cenário +50%: Considera aumento de 50% nos fatores de risco.
- Cenário -50%: Considera redução de 50% nos fatores de risco.

| Exposição por Produto e Fator de Risco | Taxa de Juros | Cupom de Taxa de Juros |
|--|---------------|------------------------|
| Contratos Futuros | 33.965 | - |
| Letras Financeiras | 63.509 | - |
| Operações Compromissadas | 4.617 | - |
| Títulos Públicos Federais | - | 69.971 |

| Sensibilidade por Fator de Risco | Taxa de Juros | Cupom de Taxa de Juros |
|----------------------------------|---------------|------------------------|
| Cenário Provável | -2.394 | -1.579 |
| Cenário +25% | -2.941 | -1.910 |
| Cenário -25% | 3.204 | 2.126 |
| Cenário +50% | -5.652 | -3.633 |
| Cenário -50% | 6.712 | 4.502 |

8 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

O valor da cota é calculado diariamente. As emissões são processadas com base no valor da cota de fechamento apurado no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor, na sede ou dependências do Administrador.

Sicredi – Fundo de Investimento Institucional Renda Fixa Referenciado IRF-M Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018
 Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

(b) Resgate

Os resgates são processados com base no valor da cota de fechamento apurado no dia do recebimento do pedido. O pagamento do resgate será efetuado no primeiro dia útil subsequente à respectiva data de solicitação.

9 Remuneração da administração e custódia

A taxa de administração é calculada e provisionada sobre o patrimônio líquido diário, à taxa de administração de 0,20% ao ano, sendo paga no primeiro dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 242 (2017 - R\$ 140), registrada nas contas "Despesas Taxa de Administração".

Pela prestação dos serviços de custódia qualificada do Fundo, assim compreendidos, quando aplicáveis, a liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, bem como a administração e informação de eventos associados aos ativos compreendendo, ainda, a liquidação financeira de derivativos, contratos de permutas de fluxos financeiros - swap e operações a termo, bem como o pagamento das taxas relativas ao serviço prestado, tais como, mas não limitadas a taxa de movimentação e o registro dos depositários, as câmaras e os sistemas de liquidação e as instituições intermediárias, o Fundo paga a taxa no percentual máximo de 0,035%, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente até o quinto útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a despesa de taxa de custódia foi de R\$ 42 (2017 - R\$ 24), registrada na conta "Custódia Títulos e Valores Mobiliários".

10 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos e as operações compromissadas lastreadas nesses títulos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os títulos privados, os títulos da dívida agrária, operações compromissadas lastreadas em debêntures, as operações de "mercado futuro", "swap" e "opções" encontram-se registradas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e as ações, termos e empréstimo de ações estão custodiadas na B3 e o controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador.

11 Operações do Fundo com partes relacionadas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o Fundo realizou operações compromissadas cuja contraparte era o Banco Cooperativo Sicredi S.A., Administrador do Fundo. As características das respectivas operações estão demonstradas a seguir:

| Mês/Ano | Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/Total de operações compromissadas | Volume médio diário/Patrimônio médio diário do fundo | Taxa média operada/Taxa SELIC |
|----------------|--|---|--------------------------------------|
| jan/18 | 100,00% | 3,5127% | 99,9987% |
| fev/18 | 100,00% | 3,1415% | 99,9992% |
| mar/18 | 100,00% | 2,6264% | 99,9920% |
| abr/18 | 100,00% | 1,3217% | 99,9978% |
| mai/18 | 100,00% | 0,7983% | 99,9866% |
| jun/18 | 100,00% | 1,0159% | 99,9985% |

Sicredi – Fundo de Investimento Institucional Renda Fixa Referenciado IRF-M Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018
 Em milhares de reais

| Mês/Ano | Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/Total de operações compromissadas | Volume médio diário/Patrimônio médio diário do fundo | Taxa média operada/Taxa SELIC |
|----------------|--|---|--------------------------------------|
| jul/18 | 100,00% | 1,5539% | 99,9957% |
| ago/18 | 100,00% | 0,8403% | 99,9946% |
| set/18 | 100,00% | 1,0024% | 99,9984% |
| out/18 | 100,00% | 1,2643% | 99,9993% |
| nov/18 | 100,00% | 1,3453% | 99,9969% |
| dez/18 | 100,00% | 1,7909% | 99,9922% |

Os títulos emitidos por empresas ligadas ao administrador e/ou gestor do Fundo em 31 de dezembro de 2018 encontram-se em destaque no Demonstrativo da composição e diversificação da carteira, quando aplicável.

12 Legislação tributária

a. Cotista

Imposto de renda

Conforme política adotada pelo Administrador e pelo Gestor do Fundo, que mantém a carteira de investimentos com prazo médio igual ou superior a trezentos e sessenta e cinco dias, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas:

- 22,5% para aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20,0% para aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- 17,5% para aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- 15,0% para aplicações com prazo superior a 720 dias.

Não ocorrendo o resgate das cotas, haverá a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, por meio do resgate automático de cotas, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate de cotas, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor, desde janeiro de 2002, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

Imposto sobre operações financeiras

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, e decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança de IOF.

b. Fundo

Imposto sobre operações financeiras

De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - Regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (RIOF) e alterações posteriores, o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) deve ser calculado, nas operações com derivativos realizadas pelo Fundo, à alíquota de 1% sobre o valor do contrato ajustado, na aquisição, venda ou vencimento de contrato derivativo que resulte em aumento da exposição cambial vendida ou em redução da exposição cambial comprada.

Sicredi – Fundo de Investimento Institucional Renda Fixa Referenciado IRF-M Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

A situação tributária acima descrita pode ser alterada a qualquer tempo, seja através da instituição de novos tributos ou da alteração das alíquotas vigentes.

13 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através do site do administrador e através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

15 Outras informações

As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

| Data | Rentabilidade (%) | Patrimônio líquido (média anual) | Benchmark (%) IRF-M-ANBIMA |
|---|--------------------------|---|-----------------------------------|
| Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 | 10,81 | 122.090 | 10,73 |
| Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 | 14,85 | 70.943 | 15,20 |

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 577/16 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que o Fundo, no período/exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes que não os serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a este Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Sicredi – Fundo de Investimento Institucional Renda Fixa Referenciado IRF-M Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018
 Em milhares de reais

17 Política de exercício de direito de voto

O Gestor do Fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, disponível no sítio www.sicredi.com.br que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões do Gestor em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

18 Alteração estatutária

Conforme ata da assembleia geral extraordinária datada de 15 de março de 2018, foram deliberados os seguintes assuntos:

- (i) *A alteração no nome do Fundo;*
- (ii) *A alteração na classificação CVM do Fundo para Renda Fixa Referenciado;*
- (iii) *A alteração no CAPÍTULO III - Política de Investimento do Fundo; e*
- (iv) *A consolidação do regulamento do Fundo em face das alterações elencadas acima.*

O novo regulamento passou a vigor a partir de 16 de abril de 2018.

Conforme ata da assembleia geral extraordinária datada de 07 de maio de 2018, foram deliberados os seguintes assuntos:

- (i) *A alteração no CAPÍTULO III - Política de Investimento do Fundo; e*
- (ii) *A consolidação do regulamento do Fundo em face das alterações elencadas acima.*

O novo regulamento passou a vigor a partir de 07 de junho de 2018.

19 Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade

| Data | Valor da Cota | Patrimônio Líquido (média mensal) | Rentabilidade - % | | | |
|------------|---------------|-----------------------------------|-------------------|-----------|----------------------------------|-----------|
| | | | Fundo | | Índice de Mercado - IRF-M/ANBIMA | |
| | | | Mensal | Acumulada | Mensal | Acumulada |
| 31/01/2018 | 2,2778420 | 96.692 | 1,33 | 1,33 | 1,30 | 1,30 |
| 28/02/2018 | 2,3041379 | 101.702 | 1,15 | 2,50 | 1,10 | 2,42 |
| 29/03/2018 | 2,3350403 | 107.336 | 1,34 | 3,87 | 1,32 | 3,77 |
| 30/04/2018 | 2,3445163 | 129.093 | 0,41 | 4,29 | 0,47 | 4,25 |
| 30/05/2018 | 2,3000958 | 133.547 | -1,89 | 2,32 | -1,85 | 2,32 |
| 29/06/2018 | 2,3004410 | 130.741 | 0,02 | 2,33 | 0,04 | 2,37 |
| 31/07/2018 | 2,3357412 | 124.809 | 1,53 | 3,90 | 1,47 | 3,88 |
| 31/08/2018 | 2,3124237 | 126.590 | -1,00 | 2,86 | -0,93 | 2,91 |
| 28/09/2018 | 2,3405020 | 126.807 | 1,21 | 4,11 | 1,30 | 4,24 |
| 31/10/2018 | 2,4295421 | 127.746 | 3,80 | 8,07 | 3,59 | 7,99 |
| 30/11/2018 | 2,4542831 | 124.259 | 1,02 | 9,17 | 0,99 | 9,06 |
| 31/12/2018 | 2,4911113 | 134.367 | 1,50 | 10,81 | 1,53 | 10,73 |

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

Sicredi – Fundo de Investimento Institucional Renda Fixa Referenciado IRF-M Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

20 Informações adicionais

Contador:
Eduardo Netto Sarubbi
CRC-RS 60.899/O-8

Diretor responsável:
Júlio Pereira Cardozo Junior

* * *